

Medidas legais de 20 de abril de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 Visualizar medida	<i>“Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho (CNT), a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), a Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS) e o Fórum Nacional de Microcrédito”.</i> Explicação: entre outros, dispõe sobre a natureza, as competências, composição, estrutura, periodicidade das reuniões, a instituição de grupos de trabalho dos colegiados que menciona. Em síntese, o ato altera a composição dos colegiados para adequá-la à nova estrutura ministerial. Destaca-se que, no âmbito do CONAETI, observa-se a inclusão de 2 representantes da sociedade civil na sua composição, anteriormente não havia essa previsão. De modo que ficam revogados os Decretos nº 9.161/2017 (regulamenta o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado) e nº 10.905/2021. Determina, ainda, que ato do MTE designará os membros titulares e suplentes dos colegiados e que a consultoria jurídica do MTE prestará assessoramento jurídico ao CODEFAT e ao Conselho Curador do FGTS. Autoriza ainda a participação dos membros que se encontrarem em outros entes federativos, a participação por meio de videoconferência. Por fim, deverão os colegiados elaborar relatórios anuais de suas atividades, contendo avaliação da produção e resultados alcançados. Complementarmente, estabelece que o relatório anual da CTPP a ser encaminhado ao MTE no prazo de 60 dias após a última reunião anual conterà, ainda, agenda regulatória prevista. Assegura, também, a duração dos mandatos dos membros do CODEFAT e do Conselho Curador do FGTS em curso, conforme o previsto no momento da designação.
Portaria Normativa CGU nº 76, de 18 de abril de 2023 Visualizar medida	<i>“Institui o Laboratório - CGULAB no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU)”.</i> Explicação: institui o CGULAB, com a finalidade de coordenar, apoiar e fomentar iniciativas de inovação e pesquisa no âmbito da CGU. A atuação do Laboratório, portanto, deverá observar as seguintes diretrizes: (I) estímulo à experimentação, prototipagem e tentativa-erro, por meio da utilização de abordagens criativas em inovação governamental; (II) priorização do uso de metodologias ativas, baseadas em colaboração, empatia, adaptação e aprendizagem; (III) fomento a iniciativas de inovação focadas no usuário, em políticas públicas baseadas em evidências e na utilização de ciência de dados; (IV) incentivo às iniciativas de inovação aberta; (V) estímulo à produção e à disseminação de conhecimento acerca da política de Controle, Integridade e Transparência (CIT); e (VI) promoção de

estratégias de fortalecimento da capacidade de inovação na CGU.

Compete ao Laboratório: **(i)** apoiar as iniciativas de inovação na CGU, promovendo o diálogo entre as unidades organizacionais; **(ii)** coordenar ações de produção e disseminação de conhecimento sobre a política de CIT; **(iii)** dar suporte à formulação e ao aprimoramento de serviços da política de CIT, por meio da aplicação de métodos colaborativos; **(iv)** prospectar oportunidades e desafios que possam gerar iniciativas de inovação no âmbito da CGU; e **(v)** propor programa de capacitação sobre inovação em política de CIT e gestão pública em conjunto com a Diretoria de Gestão Corporativa (DGC).

**Portaria Conjunta SAES/SEIDIGI nº
3, de 18 de abril de 2023**

[Visualizar medida](#)

“Institui o Modelo de Informação da Regulação Assistencial”.

Explicação: institui **Modelo de Informação da Regulação Assistencial** responsável pela **padronização da informação** no âmbito dos sistemas informatizados de regulação. Esse instrumento será **ordenador do envio de dados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)** e, por conseguinte, à disseminação para os cidadãos, profissionais e gestores nas plataformas do MS.

Nesse sentido, a Regulação Assistencial tem por **objetos** a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como **sujeitos** seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais. Esta dimensão abrange a **regulação médica**, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, possuindo entre seus **objetivos específicos** facilitar a coleta, agregação, tratamento e análise de dados para tomada de decisão e produção de conhecimento.

Para tanto, a medida estabelece o **conjunto de informações** que fazem parte da Regulação Assistencial, e visa promover a interoperabilidade de dados entre sistemas e transmitir as informações administrativas e regulatórias mais relevantes.

Além disso, **provê aos desenvolvedores** a especificação do Modelo de Informação da Regulação Assistencial e se aplica a todas as partes interessadas no processo, incluindo: **(I)** estabelecimentos de saúde, para integração aos processos de Regulação Assistencial; **(II)** desenvolvedores de sistemas de informação de saúde; **(III)** administradores, gerentes e formuladores de políticas de saúde; e **(IV)** profissionais de saúde; profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). e **(V)** população em geral.

**Consulta Pública MDIC nº 1, de 19
de abril de 2023**

[Visualizar medida](#)

Abre **Consulta Pública**, pelo prazo de 60 dias, para que sejam apresentadas **críticas e sugestões** relativas à nova [Portaria Normativa](#) que estabelece **normas gerais de procedimentos para explicitar e cumprir dispositivos da Lei de Propriedade Industrial (LPI)**, no que se refere às especificações quanto à forma e ao **conteúdo dos pedidos de patente e certificados de adição**.

As sugestões deverão ser encaminhadas para o e-mail saesp@inpi.gov.br ou diretamente a uma das recepções do INPI, por meio de formulário próprio.

Aviso de Chamada Pública nº 1/2023

Ministério do Turismo

[Visualizar medida](#)

Abre [Chamada Pública](#), até o dia 28 de abril, para selecionar municípios para participação no Projeto "*Estratégia Nacional DTI Brasil*", com vistas a oferecer **consultoria** para realizar o **diagnóstico** e **auxiliar** na **construção do Plano de Transformação** e no **planejamento** de um **sistema de gestão de Destinos Turísticos Inteligentes**.

O edital e demais anexos, inclusive o formulário de inscrição, estão disponíveis no seguinte [link](#). Importante pontuar que **todos os prazos** constantes no edital foram **prorrogados** pelo prazo de **1 semana**.

Aviso de Prorrogação de Consulta Pública nº 1/2023

UASG 148002

Prefeitura Municipal de Barão de Cocais

[Visualizar medida](#)

Prorroga, até às 18hrs do dia 30 de abril, a [Consulta Pública nº 23000002/2023](#), que trata da proposta de **Prestação de Serviços de Conectividade** para Interligação das Unidades da Contratante por meio de uma **Rede de Dados**, incluindo o **Gerenciamento da Rede** e o **Repasse de Conhecimento**.

O edital, as formas de participação e documentos adicionais estão disponíveis do [Portal](#) dos Correios e também podem ser consultadas através do telefone: (61) 32141-7043.

Ato de Pessoal

Objetivo

Decretos de 19 de abril de 2023

DOU 2 Extra B de 19/4/2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Ricardo Garcia Capelli para exercer, **interinamente**, o cargo de **ministro de Estado Chefe** do **Gabinete de Segurança Institucional** da Presidência da República (GSI/PR), ficando exonerado o general Marcos Edson Gonçalves Dias.

Decretos de 19 de abril de 2023

DOU 2 Extra B de 19/4/2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Ricardo Garcia Capelli para exercer o cargo de **secretário-executivo** do **Gabinete de Segurança Institucional** da Presidência da República (GSI/PR), ficando exonerado o general Ricardo José Nigri.

Portaria SE/MDIC nº 100, de 18 de abril de 2023

[Visualizar medida](#)

Designa os membros titulares e suplentes para comporem o **Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual**. **Designa**, ainda, o **Departamento de Política de Propriedade Intelectual e Infraestrutura da Qualidade**, da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SCR/MDIC), como **Secretaria-Executiva** do grupo.

Portaria de Pessoal MinC nº 641, de 19 de abril de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Carla Gomide Santana de Camargos para exercer o encargo de **substituta eventual** do cargo de **secretário(a) do Audiovisual** do Ministério da Cultura (SAV/MinC), CCE 1.17.

Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 3.429, de 18 de abril de 2023

Designar: Cristiano Jorge Poubel de Castro para exercer o encargo de **substituto eventual** da função de **diretor(a) de**

Visualizar medida	Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI), FCE 1.15.
Portaria SG/PR nº 14, de 19 de abril de 2023 Visualizar medida	Designa os <u>membros</u> que comporão o Plenário e a Coordenação-Executiva Colegiada do Conselho de Participação Social da Presidência da República.
Portaria GM-MD nº 2.262, de 19 de abril de 2023 Visualizar medida	Designar para comporem a Comissão Mista da Indústria de Defesa os seguintes <u>representantes</u> indicados pelo Estado-Maior do Exército : I – <u>Willian Koji Kamei</u> - Gen Bda (membro titular); e II – <u>Dênis Taveira Martins</u> - Gen Bda R/1 (membro suplente).
Portaria GM-MD nº 2.263, de 19 de abril de 2023 Visualizar medida	Designar para comporem a Comissão Mista da Indústria de Defesa os seguintes <u>representantes</u> indicados pelo Estado-Maior da Armada : I – <u>Celso Mizutani Koga</u> - VA (membro titular); e II – <u>Pedro Lima Silva Filho</u> - CA (membro suplente).
Portaria GM-MD nº 2.264, de 19 de abril de 2023 Visualizar medida	Designar para comporem a Comissão Mista da Indústria de Defesa os seguintes <u>representantes</u> indicados pelo Estado-Maior da Aeronáutica : I – <u>Alexandre Hoffmann</u> - Brig Ar (membro titular); e II – <u>Leonardo Chaves Rodrigues</u> - Brig Ar (membro suplente).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.